



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 01/2023, QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO
DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
APIAÍ E A AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
– ADRA – NÚCLEO BOM SAMARITANO.**

Pelo presente instrumento de aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ**, pela sua **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, situada na Ladeira Manoel Augusto, nº 92, Centro, em Apiaí/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 19.305.651-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.516.398-46, residente e domiciliado a Rua Kioto, nº 46, bairro Jardim Sol Nascente, em Apiaí/SP, de outro, a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA- NÚCLEO BOM SAMARTITANO**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CPNJ sob nº 15.355.260/0006-61, com sede na Estrada Apiaí- Iporanga KM 2,5 – Bairro Palmital, em Apiaí/SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER**, portador da carteira de identidade nº 36.617.565-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente e domiciliado na Rua Marret, nº 97, Vista Bela 11, Vila Progresso – Guarulhos – SP, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes supra identificadas ajustaram o Termo de Colaboração nº 01/2023 datado em 23/02/2023 e, por este instrumento, celebram seu Primeiro Termo Aditivo, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, estabelecido no Art. 57, da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações e com as disposições contidas nos autos do processo nº 3558/2022 - Chamamento Público 02/2022.



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

As cláusulas abaixo deverão estar em consonância com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E FONTE

A finalidade do aditamento consiste na transferência de valor referente ao **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**.

De acordo com o Ofício nº 23/2023, subscrito pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Apiaí, Protocolo nº 889/2023, recebido em 16/03/2023, o valor a ser repassado será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** anual, em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será utilizado de acordo com o plano de trabalho e seu cronograma de desembolso anexo indissociável deste.

Deste modo, a execução do Termo de Colaboração nº 01/2023, observará as seguintes condições:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Federal	R\$ 2.250,00	Até R\$ 27.000,00
Recurso Estadual	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Recurso Municipal	R\$ 1.996,00	R\$ 23.952,00
Recurso Estadual – FEAS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A alteração se faz, em virtude dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de 16 de março de 2023, que estabelece recursos financeiros



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

a Municípios, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, da proteção social básica, para usuários nas faixas etárias de 6 a 17 anos.

Tais recursos de fonte Estadual, somente serão repassados mediante o repasse do Governo para o Município.

As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 3 vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele,

Apiaí, 24 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ – SP
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS – ADRA – NÚCLEO BOM SAMARITANO
HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º) NOME: _____ 2º) NOME _____

RG: _____ RG: _____

Wiliam R. Dias de Pontes
RG 11.274.320-6 SSP SP
Sec. Mun. de Promoção e Assistência Social



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APIAÍ

CONTRATADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS – ADRA – NÚCLEO BOM SAMARITANO

TERMO Nº: 001/2023

OBJETO: TRASFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO A MUNICIPIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PARA USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 6 A 17 ANOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 001/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

d) Qualquer alteração de endereço (residencial ou eletrônico) ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Apiaí/SP, 24 de março de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA.

Cargo: PREFEITO DO MUNICIPIO DE APIAÍ.

CPF: 085.516.389-46, RG: 19.305.651-3 SP/SSP.

Data de Nascimento: 07/04/1969

Endereço residencial completo: RUA KIOTO, Nº 46, JARDIM SOL NASCETE, APIAÍ/SP.

E-mail institucional: GABINETE@APIAI.SP.GOV.BR.

E-mail pessoal:

Telefone(s): (15) 3552-8800 E (15) 99740-1870.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA.

Cargo: PREFEITO DO MUNICIPIO DE APIAÍ.



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

CPF: 085.516.389-46, RG: 19.305.651-3 SP/SSP.

Data de Nascimento: 07/04/1969

Endereço residencial completo: RUA KIOTO, Nº 46, JARDIM SOL NASCETE,
APIAI/SP.

E-mail institucional: GABINETE@APIAI.SP.GOV.BR.

E-mail pessoal:

Telefone(s): (15) 3552-8800 E (15) 99740-1870.

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER

Cargo: PRESIDENTE

RG: 36.617.565-8 SSP/SP E CPF/MF sob nº 220.333.228-07

Endereço: RUA MARRET, Nº 97, VISTA BELA 11, VILA PROGRESSO –
GUARULHOS – SP

E-mail institucional: herber.kalber@adra.org.br

Telefone(s): (11) 2129-2600

Assinatura: _____ a

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 Inscrita no CMAS sob nº 001/2013 – CMDCA nº 010 – CRCE nº 0796/2014



Proposta Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira		
Nome Fantasia da OSC	ADRA - Núcleo Bom Samaritano		
CNPJ: 15.355.260/0006-61	Data da Abertura CNPJ: 03/12/2012		
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)	88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
Endereço: Estrada Apiaí-Iporanga km 2,5 – Bº Palmital			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Apiaí	SP	18320-000	(15) 99746-0683
E-mail nucleo.bomsamaritano@adventistas.org			
Código	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM (outros)
	01/2013 – Validade 2022/2023	010 – Validade 2022/2023	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
35563-1 (municipal)	Banco do Brasil	3637-4	Crédito em Conta Corrente
35564-0 (estadual)	Banco do Brasil	3637-4	Crédito em Conta Corrente
35565-8 (federal)	Banco do Brasil	3637-4	Crédito em Conta Corrente

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC		
Nome do Representante Legal		Cargo
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
36.617.565-8	SSP/SP	220.333.228-07
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)		
Rua Marret 97 – Vista Bela 11, Vila Progresso		
Cidade	UF	CEP
Guarulhos	SP	07095-140
E-mail		Telefone
herber.kalber@adra.org.br		(11) 2129-2600

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC		
Nome do Representante		Cargo
Bruna Andrade Furquim de Lima Ferreira		Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
41.345.471-X	SSP/SP	368.790.568-30
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Dr. Manoel Barbosa de Carvalho, 32 – Fundos - Pinheiros		
Cidade	UF	CEP
Apiáí	SP	18320-000
E-mail		Telefone
brunafurquim2011@hotmail.com		(15) 99799-4047

1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL					
Período de Mandato: 06/12/2021 a 05/12/2026					
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter	220.333.228-07	36.617.565-8	SSP/SP	Superior completo	Presidente
Paulo Roberto Moreira	503.104.961-87	39.395.456-0	SSP/SP	Superior completo	Secretário

Gilnei Viveiro de Abreu	812.532.300-72	107.778.796-6	SJS/RS	Superior completo	Ecônomo
Halan Ferreira de Camargo	394.931.008-80	46.252.228-3	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal
Agladson Alves de Oliveira	035.119.655-27	54.093.507-4	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal
Gisele Mainardes Branger	097.032.589-48	6.682.778	SSP/SC	Superior completo	Conselho Fiscal
Lidia Alves de Oliveira Silva	460.432.478-60	50.400.808-0	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal
Rafael Henrique Pereira Melo	064.712.493-90	031653152006-4	SSC/MA	Superior completo	Conselho Fiscal
Raquel Mendes Florenciano	119.030.216-00	63.054.704-X	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ADRA CENTRAL, como entidade sem fins lucrativos, beneficente, de fins assistenciais e culturais, tem por objetivos:

I - promoção da assistência social;

II - concentrar esforços e recursos em ações e programas de desenvolvimento comunitário;

III - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV - promoção da segurança alimentar e nutricional;

V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI - incentivar a participação de agentes voluntários, nas ações e programas de desenvolvimento assistenciais, através de cursos de treinamento e capacitação;

VII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

VIII - promoção e defesa de direitos sociais, construção de novos direitos e assessoria gratuita de interesse suplementar;

IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X - prestar amparo à família, à maternidade, à infância, à adolescência, e à velhice;

XI - promover, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de combate a violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência, através de campanhas especiais, seminários e conferências;

XII - cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contraturno escolar e de erradicação da miséria;

XIII - promover eventos culturais, artísticos e estimular tradições notadamente através da arte e da música;

XIV - promover feiras, exposições e congressos, atividades desportivas, com apoio e participação da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;

XV - preparar, qualificar e habilitar o indivíduo para o mercado trabalho e o exercício consciente da cidadania;

XVI - contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade comunitária.

através do aperfeiçoamento do ser humano, e do desenvolvimento de suas potencialidades;

XVII - coordenar e orientar as atividades dos serviços assistenciais existentes e promovidos com a colaboração e participação dos membros das igrejas e congregações;

XVIII - combater, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde, através de campanhas especiais, seminários, conferências e cursos;

XIX - dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com o fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos pais, visando a formação do caráter, e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo;

XX - promover atendimento de atenção à saúde preventiva, coordenar e ou participar de programas e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde ou de prevenção e controle de doenças;

XXI - promover programas e ações, na área da agricultura familiar; capacitar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades entre outras atividades de geração de renda;

XXII – organizar cursos práticos voltados para a capacitação e geração de renda;

XXIII – desenvolver ações e programas preventivos para minimizar, sanar e ou suprir necessidades decorrentes de calamidades, desastres e flagelos emergenciais.

No cumprimento de seus objetivos estatutários, a ADRA CENTRAL observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, nacionalidade, raça, cor, credo, idade, sexo, condição social ou e quaisquer outras formas de distinção.

Com o fim de cumprir seus objetivos a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou plano de ação ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

A capacidade de Atendimento do Núcleo Bom Samaritano, é de até 80 beneficiários por mês, considerando sua infraestrutura física, conforme descrita no item 8.

O patrimônio da ADRA CENTRAL compreende: os bens móveis e imóveis escriturados, registrados e ou adquiridos em seu nome, tais como: terrenos, prédios assistenciais, imóveis residenciais e de outras finalidades; bens móveis, equipamentos e instalações de sua Sede, instituições e estabelecimentos; veículos; valores mobiliários; títulos de crédito; marcas, patentes; semoventes, ações, títulos da dívida pública e demais bens e direitos constantes em seus livros e registros contábeis ou de que é titular.

Os bens imóveis somente poderão ser alienados ou onerados mediante prévia e expressa autorização do Conselho Administrativo e através de procurador formalmente constituído.

No caso de alienação de bens móveis, o procurador da ADRA CENTRAL deverá estar munido de poderes especiais outorgados pelo Conselho Administrativo;

O patrimônio da ADRA CENTRAL não constitui bens e/ou patrimônio particular de

qualquer de seus associados pessoa física e/ou membros do Conselho Administrativo, e da sua Diretoria Executiva;

A aquisição de qualquer bem descrito neste artigo, feita por qualquer de Administração Regional ou estabelecimentos, deverá ser sempre em nome da ADRA CENTRAL.

A ADRA CENTRAL não tem finalidades lucrativas, não remunera, e não concede vantagens, ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, às suas associadas, aos membros de sua Diretoria e Conselheiros, pelo exercício de seu mandato, nem a seus instituidores, benfeitores ou equivalentes, em estrita observância ao disposto no Art. 14 do Código Tributário Nacional, a saber:

I – não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II - aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

3. JUSTIFICATIVA

Desde sua fundação, a Entidade tem por objetivo atender crianças e adolescentes em horário de contraturno escolar, vindas de famílias que não possui um cuidador para acompanhar suas atividades durante esse período, colocando assim, seu desenvolvimento em risco uma vez que poderiam ficar expostas às inúmeras situações que comprometessem sua segurança e seu desenvolvimento saudável. Sendo assim a ADRA oferece atividades socioeducativas que estimulam a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar a criança e o adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária. Ao longo do tempo, percebemos que as famílias apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que se ampliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescente atendidas.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução	
‘Transformando Vidas’	Início: janeiro de 2023	Fim: dezembro de 2023
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Identificação detalhada:	Nº DE BENEFICIÁRIOS MÊS: até 70 beneficiários/mês	
Serviço de Convivência e	Valor de Referência por beneficiário: 71,43/mês	

Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos.	VALOR ANUAL PREVISTO (FEAS): R\$ 60.000,00 (1º Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023)
4.4. Diagnóstico da Realidade	
<p>Os moradores dos bairros Palmital, Campininha e Cordeirópolis, em sua grande maioria, são famílias que vivem em situação de grande vulnerabilidade social. Geralmente são famílias numerosas, de baixa renda, com baixa escolaridade, com baixo acesso a informações e pouca formação profissional, o que muitas vezes os tornam trabalhadores informais ou desempregados, residentes em moradias insalubres, em regiões de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade. Suas crianças em sua grande maioria são expostas a diversos tipos de violências e negligências, o que as transformam em vítimas em relação a garantia de seus direitos, como também suscetíveis ao tráfico de drogas, evasão escolar, gravidez precoce, entre outras vulnerabilidades que possam ocorrer dentro e fora de seu território.</p> <p>As ações propostas nesse projeto visam minimizar tais vulnerabilidades, propondo atividades que gerem o fortalecimento das crianças e adolescentes, e conseqüentemente o da comunidade. Busca-se erradicar tais vulnerabilidades através de ações que permitam aos usuários o empoderamento e o enfrentamento das violências que ocorrem. As propostas buscam gerar um espaço onde possa se expressar, ter acesso a uma alimentação saudável, prática de atividades físicas, espaço de brincadeiras e aprendizado, com intuito de fomentar a cidadania e a participação ativa desse sujeito, gerando conseqüentemente um espaço de convívio, acolhimento, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, segurança e sobretudo, a diminuição da ociosidade e das vulnerabilidades existentes.</p>	
4.5. Objetivo Geral	
<ul style="list-style-type: none">- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;	

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.6. Objetivo Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

4.7. Metodologia

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF),

de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Foca ainda no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

As ações serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 17:30h, sendo o atendimento aos usuários do equipamento de segunda a quinta-feira e na sexta das 8h às 16h, será utilizado para as reuniões de equipe, planejamento das atividades, avaliação, monitoramento e preparativos dos relatórios. As atividades serão desenvolvidas em 3 turmas (A, B C), onde os usuários frequentarão o espaço fora do seu horário escolar, e terão enfoque socioassistencial, centradas na arte, socialização, valores e integração familiar, objetivando o fortalecimento de vínculos pessoais, sociais e familiares.

- As crianças são direcionadas às oficinas do dia. Na medida em que cada usuário vai terminando sua atividade, ele será oportunizado e estimulado a usufruir do espaço recreativo disponível para ser usado em momentos de intervalo entre uma oficina e outra.
- **Rotina e Estrutura Semanal:**

MANHÃ:

Turma A (10 usuários)

- 1) Para Refletir
- 2) Proposta do Dia
- 3) Lanche

TARDE:

Turma B (30 usuários, divididos em 2 grupos)

- 4) Proposta do Dia
- 5) Para Refletir
- 6) Lanche

Turma C (30 usuários, divididos em 2 grupos)

- 7) Proposta do Dia
- 8) Para Refletir
- 9) Lanche

➤ **“Modalidades Esportivas”:**

Nos últimos anos a OMS tem ressaltado a importância da prática de esportes para uma boa qualidade de vida. Estudos comprovam que praticar esportes promove o bem-estar e atua na cura e prevenção de doenças. As crianças têm a oportunidade de usufruir do espaço da quadra onde será trabalhado algumas modalidades esportivas.

- Dentre as quais uma das mais praticadas no Brasil é o futsal, mas também será trabalhado o basquete, vôlei e handebol com as crianças:
- **Futsal** – Um esporte que pode ser praticado por meninos e meninas de qualquer idade, é um esporte democrático, prazeroso, dinâmico e atua na socialização e no desenvolvimento cognitivo e motor.
 - **Basquetebol** – Uma modalidade que exercita diversos músculos e membros do corpo humano auxiliando no desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico, moral e social, também desenvolvendo capacidades físicas como coordenação, ritmo, equilíbrio, agilidade, força, velocidade, flexibilidade e resistência.
 - **Voleibol** – Uma modalidade que faz melhorar seu humor, reduz o estresse e incentiva o orgulho de suas realizações como membro da equipe, fortalece o corpo e ajuda na perda de peso, melhorando assim a autoestima e autoconfiança e, ainda trazendo um grande benefício para os sistemas respiratório e cardiovascular, trabalha bastante os membros superiores e inferiores, aumentando a flexibilidade e coordenação motora, estimula os neurônios e torna a pessoa mais atenta.
 - **Handebol** – Uma modalidade que traz melhoras para o desempenho cardiorrespiratório e a circulação sanguínea, tonifica a musculatura do corpo inteiro, contribui de forma efetiva nas capacidades coordenativas, a percepção e conhecimento do próprio corpo.

A prática do esporte é essencial para o ser humano, principalmente para as crianças que estão em desenvolvimento, pois auxilia na: melhora do humor, aumenta a concentração, reduz o estresse e a depressão, melhora a qualidade do sono, mantém o peso saudável, melhora o convívio social, ajuda na disciplina, melhora a confiança, estimula a liderança, melhora o desempenho escolar, fortalecimento dos ossos, aumento da capacidade cardiorrespiratória, melhora a capacidade de trabalhar em grupo. Para a construção dos vínculos, ao final de cada oficina de esporte será realizado uma roda de conversa das lições aprendidas e como isso pode ser aplicada para minimizar as fragilidades e vulnerabilidades sociais e relacionais.

➤ **Música**

A Musicalização no desenvolvimento infantil contribui para a integração da sensibilidade e da razão, colabora com a comunicação, expressão corporal e socialização, estimula a concentração e a memória, além de ser uma ótima forma para as crianças brincarem e se divertirem; para os jovens a música ajuda a expressarem a sua personalidade.

➤ **Oficina de Música:**

- **Flauta:** Reforça o desenvolvimento na fluência musical, desenvolve atitude criativa, aprimora a expressividade, disciplina, concentração, musicalidade, traz calma, paciência, melhora o raciocínio e ajuda na convivência com as pessoas, além de fortalecer os pulmões.
- **Musicalização:** São desenvolvidas habilidades cognitivas, colaborando com a fala, estendendo-se para os elementos rítmicos, repertório e vocalização, diminui o estresse e a ansiedade, melhora a coordenação motora e inserção social, pois ajuda os tímidos a socializarem e os integrantes a criarem laços de amizade, consideração e respeito entre si. Cada uma precisa exercer o seu papel em favorecimento da coletividade resultando na harmonia perfeita.

Para a construção dos vínculos, ao final de cada oficina de esporte será realizado uma roda de conversa das lições aprendidas e como isso pode ser aplicada para minimizar as fragilidades e vulnerabilidades sociais e relacionais.

➤ **Brincadique**

O SCFV fará uso da área de recreação disponível no Núcleo Bom Samaritano, para promover os jogos de mesas e outros jogos pedagógicos; As crianças serão envolvidas em brincadeiras, tais como: queimadas, pega-pega, esconde-esconde, cobra-cega, esconder lenço, amarelinha, corrida com ovo, corrida com pneus, corrida de saco, pular

corda, perna-de-pau, faz de conta, telefone sem fio, etc. E também utilizará das brincadeiras de roda, pois estas atividades e brincadeiras promovem e desenvolvem a expressão oral, a audição e o ritmo dos pequenos. Enquanto brincam e rodam no pátio, cantando as divertidas canções, eles ainda se exercitam, trabalhando o equilíbrio e a coordenação motora.

➤ **Criarte**

Atividades Manuais: Proporcionar aos alunos a oportunidade de desenvolver a criatividade, a destreza manual, como também os talentos individuais e em grupo, melhorando sua autoestima, como também o trabalho em equipe podendo assim desenvolver os relacionamentos interpessoal.

Artes Cênicas: A Artes Cênicas oferece aos alunos a oportunidade de participarem de teatros e coreografias a serem exibidos em eventos promovidos pelo Núcleo como o programa de encerramento as atividades do Núcleo, como também eventos os quais somos convidados a participar no município e também intermunicipal.

➤ **Atividades de Informática e Cidadania:**

As aulas de Informática ensinam noções básicas de Windows, Office e Internet Explorer a todos os usuários, segundo a faixa etária de cada grupo. Os objetivos desta atividade são: o ingresso à informatização; possibilidade futura de acesso ao mercado de trabalho. O acesso a Internet como fonte de informação global, pesquisas que desenvolvam a cidadania aos usuários, buscando temas atuais para debate e estudo da problemática. Estas atividades visam atrair a atenção para problemas diversos e criar o espírito contestador e busca de conhecimento geral.

4.8 – Cronograma de Atividades a Serem Desenvolvidas

Manhã - Turma A

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
10h as 10h30	Para refletir	Para refletir	Para refletir	Para refletir	Avaliação das atividades desenvolvidas e propostas para execução das atividades da semana seguinte.
10h30 às 11h30	Esportes	Informática	Música	Criarte	
11h30 as 12h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	

Tarde					
Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
14h30 as 15h15	Turma B Grupo 1 - Criarte Turma B Grupo 2 - Informática	Turma C Grupo 1 - Criarte Turma C Grupo 2 - Informática	Turma B Grupo 1 - Música Turma B Grupo 2 - Esporte / Brincadeque	Turma C Grupo 1 - Música Turma C Grupo 2 - Esporte / Brincadeque	Avaliação das atividades desenvolvidas e propostas para execução das atividades da semana seguinte.
15h15 às 16h	Turma B Grupo 1 - Informática Turma B Grupo 2 - Criarte	Turma C Grupo 1 - Informática Turma C Grupo 2 - Criarte	Turma B Grupo 1 - Esporte / Brincadeque Turma B Grupo 2 - Música	Turma C Grupo 1 - Esporte / Brincadeque Turma C Grupo 2 - Música	
16h às 16h30	Turma B e C - Para Refletir	Turma B e C - Para Refletir	Turma B e C - Para Refletir	Turma B e C - Para Refletir	
16h30 às 17h	Turma B e C - Lanche	Turma B e C - Lanche	Turma B e C - Lanche	Turma B e C - Lanche	

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
a) Acolher 70 crianças no SCFV	Índice de satisfação na participação das atividades	Número de crianças participantes.	- Monitoramento mensal, relatório, fichas de cadastro ou lista de presença.
c) Promover a garantia de direitos da Criança e adolescentes.	Direitos e garantias oferecidas aos beneficiários.	Número de crianças participando das garantias de direito	- Lista de Presença - Relatório de atividades
d) Prevenir os fatores de riscos e vulnerabilidades junto ao grupo participante.	Grau de risco e vulnerabilidades ou vulnerabilidade	Número de crianças que se obteve pelo menos 1 risco minimizado.	Relatório da Reunião da Equipe Técnica
e) Identificar e proporcionar o acesso por parte da família e dos usuários ao sistema sobre os direitos	Participação Atendimentos, orientações e encaminhamentos para rede de garantia de direitos	Nº de identificações e encaminhamentos	- Monitoramento dos Relatórios de Atividades (com relatos, observações e fotos)



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 Inscrita no CMAS sob nº 001/2013 – CMDCA nº 010 – CRCE nº 0796/2014

Justiça
Compaixão
Amor

estabelecidos no ECA			
f) Realização de Ações que oportunize o acesso a Manifestações Artísticas, culturais, esportivas e Lazer	Participação nas oficinas de Esporte, Recreação, Artes, eventos e passeios	Garantir 80% da participação dos inscritos nas oficinas, eventos e passeios	- Lista Presença - Relatório

[Handwritten signatures in blue ink]

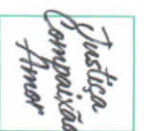


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 07/96/2014



6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES - 2023

Formas de Acesso Obs.:
Admite-se múltipla marcação

- (X) Procura espontânea
(X) Encaminhamentos da rede socioassistencial
() Encaminhamentos de outras políticas setoriais
(X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

MÊS/PERÍODO: DE JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Brincadique	Educadora Social e Arte Educador (Monitoras)	60 à Tarde	Manhã: Turma A Tarde: Turma B e C	TARDE: Turma B: 14:30 – 16:00 Turma C: 14:30 – 16:00	Turma B quarta-feira Turma C Quinta-feira
2	Criarte	Arte Educador (Monitora)	10 - Manhã 60 - Tarde	Manhã: Turma A	MANHÃ: Turma A 10:30h às 11:30	Turma A Quinta-feira

Núcleo ADRA de Apiaí - Estrada Apiaí - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmital - Anaiá/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CIMOCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



				Tarde: Turma B e C	TARDE: Turma B: 14:30 – 16:00 Turma C: 14:30 – 16:00	Turma B Segundas Turma C terça-feira
3	Esporte	Monitor de Esportes (Parceria)	10 de Manhã 60 à Tarde	Manhã: Turma A Tarde: Turma B e C	MANHÃ: Turma A 10:30h às 11:30 TARDE: Turma B: 14:30 – 16:00 Turma C: 14:30 – 16:00	Turma A segunda-feira Turma B quarta-feira Turma C Quinta-Feiras
4	Informática	Monitor de Informática	10 de Manhã 60 à Tarde	Manhã: Turma A Tarde: Turma B e C	MANHÃ: Turma A 10:30h às 11:30 TARDE: Turma B: 14:30 – 16:00 Turma C: 14:30 – 16:00	Turma A terça-feira Turma B segunda-feira Turma C terça-feira

Núcleo ADRA de Araraquã - Estrada Apiai - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmítal - Araraquã/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br

5	Música: Musicalização	Educadora Social	10 de Manhã 60 à Tarde	Manhã e Tarde	MANHÃ: Turma A 10:30h às 11:30	Turma A quarta-feira Turma B quarta-feira Turma C quinta-feira
6	Acolhimento e Inscrições	Assistente Social	10 de Manhã 60 à Tarde	Integral	Segundas, terças das 14h às 17h e Sextas feiras das 8h30 às 11h30	Segundas, Terças e Sextas feiras
7	Avaliação e Monitoramento das Ações	Assistente Social	--	Semanalmente	Semanalmente	Semanalmente
8	Articulação com CRAS e CREAS	Assistente Social	--	Mensalmente	Mensalmente	Mensalmente
9	Encontro com os pais e Família	Coordenador, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Educadora Social, e Arte Educador	Média de 35	Período da Noite	das 19h30 às 21h	Trimestralmente



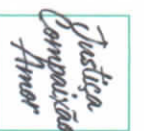


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



10	Rotinas Administrativas	Coordenador e Auxiliar Administrativo	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
11	Limpeza e Organização do Espaço	Serviços Gerais	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
12	Preparo das Refeições e lanches	Cozinheira	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
13	Visitas e Atendimentos	Assistente Social	--	Mensalmente	Mensalmente	Mensalmente



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



7. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro - pessoa física, serviço de terceiro - pessoa jurídica e material de consumo).

7.1. RECURSOS HUMANOS

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL - RECURSO MUNICIPAL (R\$)	CUSTO ANUAL - RECURSO ESTADUAL (R\$)	CUSTO ANUAL - RECURSO ESTADUAL - FEAS (R\$)	CUSTO ANUAL - RECURSOS FEDERAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Seguro de Vida (anual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Núcleo ADRA de Apiai - Estrada Apiai - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmítal - Apiai/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 07/96/2014



7	Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		RS 0,00	RS 0,00	RS 60.000,00	RS 0,00	RS 60.000,00

Núcleo ADRA de Apiai - Estrada Apiai - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmítal - Apiai/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org

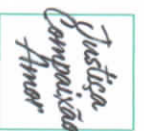


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CIMDCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



7.2. OUTRAS CATEGORIAS

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL - RECURSO MUNICIPAL (R\$)	CUSTO ANUAL - RECURSO ESTADUAL (R\$)	CUSTO ANUAL - RECURSO ESTADUAL - FEAS (R\$)	CUSTO ANUAL - RECURSOS FEDERAIS (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Disp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Telefone/internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Núcleo ADRA de Apiai - Estrada Apiai - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmital - Apiai/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CIMDCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



8. CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

Descrever e quantificar as instalações físicas e os equipamentos e mobiliários, acessibilidade, indicando: Endereço completo com documento de comprovação. Caso o prédio não seja próprio, anexar xerox simples de contrato de aluguel ou documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do projeto.

Em caso de prédio próprio, apresentar documento de comprovação;

Em caso de prédio cedido apresentar o documento de autorização de uso.

Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004)

Estrutura Física

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Oficina de Artesanato com capacidade para 20 usuários	01	Oficinas de Artes
Sala para convivência com capacidade para 20 usuários	01	Oficinas de roda de conversa, leitura, Espaço de Convivência
Sala de Informática capacidade para 12 usuários	01	Uso para tarefas escolares das crianças, propostas de oficinas
Refeitório capacidade para 45 usuários	01	Lanche dos usuários

Núcleo ADRA de Apiai - Estrada Apiai - Iporanga. Km 2,5 - R° Palmital - Apiai/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br



ADRA

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 07/96/2014



Botijões de Gás P 45	02	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Fogão industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Geladeira industrial e Freezer	02	Para Conservação dos Alimentos
Liquidificador industrial e Batedeira industrial	02	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Dispensa de Alimentos	01	Armazenamento de Alimentos
Playground	01	Diversão dos usuários
Casinha de Boneca	01	Diversão dos usuários
Pátio Coberto	01	Atividades Recreativas
Sala de Jogos	01	Atividades Recreativas
Banheiro Feminino	01	Uso dos usuários durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	01	Uso dos usuários durante a permanência no espaço
Banheiro para Funcionários	01	Uso da equipe de trabalho durante a permanência no espaço
Sala de Ferramentas	01	Armazenamento de Ferramentas
Sala de Serviços	01	Armazenamento de Produtos de Higiene

Núcleo ADRA de Apiai - Estrada Apiai - Iporanga, Km 2,5 - R° Palmital - Apiai/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CIMDA nº 010 - CRCE nº 07/96/2014



Quadra Poliesportiva	01	Atividades Esportivas e Físicas
Escritório	01	Sala Administrativa
Almoxarifado	01	Armazenamento de Documentos
Mesas de Atividades	04	Utilizadas nas salas de oficinas
Cadeiras	100	Para uso no Refeitório e Pátio em reuniões e eventos especiais
Balcões com Portas e Gavetas	02	Organização dos materiais e documentos
Prateleiras/Nichos	04	Organização dos materiais e documentos
Armários	04	Organização dos materiais e documentos
Jogos educativos	08	Para uso nas Oficinas de Recreação
TV 43"	04	Projeção de filmes, aulas de informática
Brinquedos diversos (Bonecas e Carrinhos)	80	Para uso nas Oficinas de Recreação
Mesas grandes para refeitório	06	Servir as Refeições
Bebedouro elétrico com filtro	01	Uso dos usuários durante a permanência no espaço
Mesa de tênis	01	Para uso nas Oficinas de Recreação

Núcleo ADRA de Apiaí - Estrada Apiaí - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmial - Apiaí/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bonsamaritano@adventistas.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CIMDCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



9. CAPACIDADE TÉCNICA

PERFIL E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE (R\$)	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Coordenador de Projetos Sociais	Superior Administração (Cursando)	CLT	40h	2.868,67	Planejamento de Ações, Escrita de Planos de Trabalho Rotinas Administrativas, Financeiras, Compras.
Assistente Social	Superior Serviço Social	CLT	9h	1.093,29	Acolhimento e Inscrições; Avaliação e Monitoramento das Ações; Articulação com CRAS e CREAS; visitas e atendimentos.
Educadora Social - Arte Educador	Ensino Médio Completo	CLT	40h	1.690,36	Desenvolver, Planejar e Executar Oficina de Artes e Expressão e Recreação; Elaborar Relatório de Atividades.
Educadora Social – Roda de Conversas e Musicalização	Superior Administração	CLT	40h	1.775,86	Oficinas de Educação Social, Acompanhamento de Grupos e Individual, Roda de Conversas, Leitura, Musicalização e Atividades Lúdicas; Elaborar Relatório de Atividades.
Cozinheira	Ensino Médio Completo	CLT	40h	1.475,32	Preparo de refeições e lanche das crianças, bem como ofertar a oficina de culinária.
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	40h	1.475,32	Zelar pelo espaço, organização e higienização do prédio.

Núcleo ADRA de Apiaí - Estrada Apiaí - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmital - Apiaí/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br

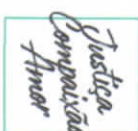


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 07/96/2014



10. CAPACIDADE OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

11 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Nº	TIPO DE DESPESA	RECURSO ESTADUAL - FEAS - (R\$)					
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Seguro de Vida (anual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Desp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Bens/materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Telefone/internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

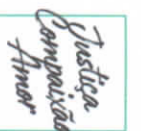


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAIS sob nº 001/2013 - CMDCA nº 010 - CRCE nº 0796/2014



Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
17	Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	Recursos Humanos - CLT	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Seguro de Vida (anual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Disp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Bens/materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Telefone/internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Núcleo ADRA de Apiai - Estrada Apiai - Iporanga, Km 2,5 - Bº Palmital - Apiai/SP - Fone (15) 9.9746 0683

e-mail: nucleo.bomsamaritano@adventistas.org.br

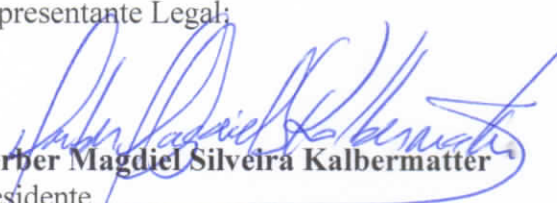
12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Pede deferimento.

Apiáí, 24 de março de 2023.

Representante Legal:


Herber Magdiel Silveira Kalbermatter
Presidente

Responsável Técnico do Projeto:

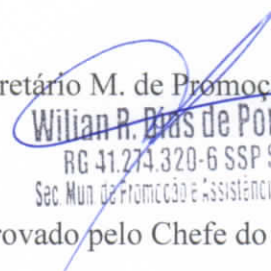

Bruna Andrade Furquim de Lima Ferreira
Responsável Técnica – Assistente Social

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Comissão Técnica de Seleção _____, _____ de _____ de 20__.

Secretário M. de Promoção e Assistência Social Presidente da Comissão Técnica de Seleção


Wilian R. Dias de Pontes
RG 41.274.320-6 SSP SP
Sec. Mun. de Promoção e Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

_____, _____ de _____ de 20__.

Prefeito do Município de Apiaí